



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE 2017, NA 10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO.**

Publicada no DEJT, em  
21/11/2017.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 09/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 06/10/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho Cristina de Carvalho Santos, Titular, Fernanda Miyata Castello Branco, Substituto(a). Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: Lei 2.279/1954.
- 1.2 Data da instalação: 05/08/1954.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	04/09/2006	sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
-----------------------	-------

FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO

22/04/2016

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
BARBARA AMÂNCIO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		12/06/2017
MATEUS GARCIA BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO		09/09/2014
JULIANA NONOSE	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	30/05/2017
LENITA KUHL NAVARRO DE MORAES CINTRA	ANALISTA JUDICIÁRIO		12/08/2011
LUZIA MARTINS LISBOA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
KATIA CILENE BARBOSA	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR		16/11/2015
PATRICIA IRIE TOGASHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2006
FLÁVIA SANTOS CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		27/09/2016
JANAINA RODRIGUES PAIS DE CAMARGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	15/12/2006
JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO		18/03/2015
DONIZETI APARECIDO DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/10/2001
FERNANDO SAFADY	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	19/03/2012
VOLMIR MANOEL GNHOATTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		25/07/2017
ELAINE CRISTINA MENA AGUIAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/09/2006
FERNANDA SIMÕES CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO		10/03/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	10 min
Instrução	Manhã	2	1	2	1	3	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	2	0	0	2	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	10 min
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	2	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	10min
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	9	9	9	9	6	10 min
	Tarde	4	5	4	5	0	10 min
Instrução	Manhã	2	2	2	2	6	10 min
	Tarde	2	1	2	1	0	10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	15	0	0	15	10 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	2	3	2	2	05 min
	Tarde	0	0	0	0	0	05 min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAPI e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

## SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10ª Vara do Trabalho de São Paulo	0	0	0	17/01/2018	79	7	11/07/2018	254	69

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10ª Vara do Trabalho de São Paulo	15/12/2017	46	24	-	0	0	-	0	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10ª Vara do Trabalho de São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10ª Vara do Trabalho de São Paulo				16/08/2018	290	901	15/08/2018	289	412

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10ª Vara do Trabalho de São Paulo	14/12/2017	46	6	15/12/2017	47	99	12/04/2018	164	75

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10ª Vara do Trabalho de São Paulo	23/01/2018	85	1	17/11/2017	18	2			

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	não
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	não

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	26	46	15	43
2	SÃO PAULO - 63a Vara	49	47	11	44
3	SÃO PAULO - 89a Vara	30	84	11	56
4	SÃO PAULO - 18a Vara	36	81	16	56
5	SÃO PAULO - 37a Vara	62	41	47	39
86	SÃO PAULO - 36a Vara	125	371	47	197
87	SÃO PAULO - 32a Vara	96	285	94	308
88	SÃO PAULO - 17a Vara	174	416	47	190
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	320	97	294
90	SÃO PAULO - 04a Vara	170	422	86	287
São Paulo - 10a Vara		88	227	37	170
Média do Foro		103	231	54	157
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	3068	122	574
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2906	388	107

3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2911	177	156
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2685	127	82
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2918	349	107
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1579	110	112
87	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	1766	183	33
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	1010	32	51
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1544	193	161
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1378	234	169
São Paulo - 10a Vara		2930	2405	82	139
Média do Foro		3039,4	2176,5	191,5	155,2
Média da 2ª Região		2660,90	2191,041	148	118
Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 10a Vara	2016	2305	148	2453	2320	1874	2764	5295
São Paulo - 10a Vara	2017	1644	40	1684	1871	1629	2615	4657

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2016	2309,41	154,7	2464,2	2257,4	1483,4	2965,4	5152,2
Média do Foro	2017	1659,97	26,7	1686,7	1840,3	1299,0	2384,5	4735,3
Média da 2ª Região	2016	2130,26	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3
Média da 2ª Região	2017	1666	17	1683	1767	1305	2113	4141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
São Paulo - 10ª Vara	2016	165	811	3	0	38	39	1732	1032	2764
São Paulo - 10ª Vara	2017	370	323	1	0	51	52	1800	1067	2867
Média do Foro	2016	198,4	938,0	0,7	0,7	37,2	146,1	1450,1	1175,5	2625,6
Média do Foro	2017	325,6	299,2	1,3	1,2	129,5	144,6	1519,9	1240,6	2760,5
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1300	1030	2330

Observação: Dados até 30.9.2017.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2159	-0,0801022582
2016	2305	0,0676239

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001926-31.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001515-51.2017.5.02.0010	Cumprimento de sentença

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	847
	Aguardando encerramento da instrução	616
	Aguardando prolação de sentença	166
	Aguardando cumprimento de acordo	637
	Com sentença aguardando finalização na fase	2391
	<b>Subtotal</b>	<b>4657</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	910
	Liquidados aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	50
	<b>Subtotal</b>	<b>974</b>
Execução	Pendentes de execução	1800
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1067
	<b>Subtotal</b>	<b>2869</b>
<b>Total</b>		<b>8500</b>

Observação: Dados de 30.9.2017.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	139
Exceções de incompetência	4



Antecipações de Tutela	47
Impugnações à Sentença de Liquidação	34
Embargos à Execução	78
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	14
Total	319
Observação: Dados de 30.9.2017.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000013-94.2017.5.02.0010	21/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000068-16.2015.5.02.0010	11/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000071-34.2016.5.02.0010	03/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000091-25.2016.5.02.0010	03/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000196-07.2013.5.02.0010	04/03/13	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000200-10.2014.5.02.0010	26/06/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0000334-03.2015.5.02.0010	18/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0000351-39.2015.5.02.0010	14/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000460-53.2015.5.02.0010	07/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0000470-34.2014.5.02.0010	20/04/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0000523-83.2012.5.02.0010	25/06/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000594-80.2015.5.02.0010	06/02/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0000640-69.2015.5.02.0010	05/09/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0000752-72.2014.5.02.0010	03/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000762-19.2014.5.02.0010	25/09/17	
0000762-19.2014.5.02.0010	25/09/17	
0000800-94.2015.5.02.0010	21/06/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO

0000829-47.2015.5.02.0010	26/06/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0000835-54.2015.5.02.0010	21/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000871-96.2015.5.02.0010	18/10/16	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000905-08.2014.5.02.0010	25/09/15	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0000994-31.2014.5.02.0010	24/02/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001010-48.2015.5.02.0010	04/07/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0001052-97.2015.5.02.0010	09/05/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001177-65.2015.5.02.0010	03/04/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001220-02.2015.5.02.0010	23/05/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001286-50.2013.5.02.0010	25/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001293-71.2015.5.02.0010	20/06/17	
0001300-63.2015.5.02.0010	20/04/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001350-89.2015.5.02.0010	23/01/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0001411-47.2015.5.02.0010	14/02/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001419-92.2013.5.02.0010	26/09/17	
0001419-92.2013.5.02.0010	26/09/17	
0001427-98.2015.5.02.0010	04/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001459-40.2014.5.02.0010	01/12/16	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001465-13.2015.5.02.0010	19/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001492-93.2015.5.02.0010	15/05/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001522-31.2015.5.02.0010	14/06/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001600-59.2014.5.02.0010	19/06/17	IGOR VOLPATTO DA SILVA
0001619-31.2015.5.02.0010	19/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001661-80.2015.5.02.0010	07/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001713-76.2015.5.02.0010	01/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001745-81.2015.5.02.0010	18/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001753-58.2015.5.02.0010	24/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001826-30.2015.5.02.0010	15/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0001850-58.2015.5.02.0010	21/02/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0001852-62.2014.5.02.0010	10/04/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO

0001854-95.2015.5.02.0010	17/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0001888-70.2015.5.02.0010	04/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0001899-36.2014.5.02.0010	14/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001909-80.2014.5.02.0010	06/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001943-89.2013.5.02.0010	17/03/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001980-48.2015.5.02.0010	04/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0001999-25.2013.5.02.0010	03/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002016-90.2015.5.02.0010	14/02/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002046-28.2015.5.02.0010	26/07/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002059-61.2014.5.02.0010	16/06/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002078-33.2015.5.02.0010	24/02/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002096-88.2014.5.02.0010	11/04/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002175-33.2015.5.02.0010	17/04/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002237-73.2015.5.02.0010	29/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002246-35.2015.5.02.0010	21/09/17	
0002323-78.2014.5.02.0010	14/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002325-14.2015.5.02.0010	25/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002338-13.2015.5.02.0010	07/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002343-06.2013.5.02.0010	10/07/17	
0002366-78.2015.5.02.0010	08/05/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002367-63.2015.5.02.0010	04/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002374-89.2014.5.02.0010	14/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002393-61.2015.5.02.0010	19/06/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002411-82.2015.5.02.0010	14/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002415-22.2015.5.02.0010	19/06/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002426-51.2015.5.02.0010	04/09/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002449-94.2015.5.02.0010	02/08/16	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002591-35.2014.5.02.0010	30/06/15	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002652-90.2014.5.02.0010	24/07/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO

0002668-44.2014.5.02.0010	03/04/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002728-17.2014.5.02.0010	01/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002732-88.2013.5.02.0010	04/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002757-67.2014.5.02.0010	14/02/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002812-18.2014.5.02.0010	11/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0002852-05.2011.5.02.0010	25/08/17	
0002933-17.2012.5.02.0010	13/09/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0003219-58.2013.5.02.0010	27/06/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0003275-91.2013.5.02.0010	19/04/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0009600-73.1999.5.02.0010	05/06/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0016000-93.2005.5.02.0010	04/03/16	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0062300-21.2002.5.02.0010	02/08/12	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0088800-76.1992.5.02.0010	19/03/12	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0116100-51.2008.5.02.0010	10/04/17	
0119300-71.2005.5.02.0010	27/01/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0137900-77.2004.5.02.0010	14/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0144800-76.2004.5.02.0010	07/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0170700-71.1998.5.02.0010	23/07/13	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0181700-92.2003.5.02.0010	07/01/15	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0187000-16.1995.5.02.0010	30/01/15	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
0192500-77.2006.5.02.0010	14/12/15	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000001-63.2017.5.02.0010	03/07/17	
1000001-63.2017.5.02.0010	14/07/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000019-55.2015.5.02.0010	23/08/17	
1000019-55.2015.5.02.0010	30/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1000038-54.2017.5.02.0701	11/07/17	
1000038-54.2017.5.02.0701	12/07/17	
1000038-54.2017.5.02.0701	20/07/17	
1000050-64.2016.5.02.0067	26/09/17	
1000121-09.2017.5.02.0010	14/08/17	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000121-09.2017.5.02.0010	25/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1000145-37.2017.5.02.0010	21/08/17	
1000145-37.2017.5.02.0010	22/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1000166-13.2017.5.02.0010	05/09/17	
1000166-13.2017.5.02.0010	06/09/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1000198-18.2017.5.02.0010	05/09/17	
1000198-18.2017.5.02.0010	06/09/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1000218-09.2017.5.02.0010	04/09/17	
1000293-82.2016.5.02.0010	31/07/17	
1000293-82.2016.5.02.0010	15/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000611-31.2017.5.02.0010	18/08/17	
1000611-31.2017.5.02.0010	23/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000666-79.2017.5.02.0010	28/09/17	
1000703-43.2016.5.02.0010	13/09/17	
1000703-43.2016.5.02.0010	14/09/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1000756-24.2016.5.02.0010	21/08/17	
1000756-24.2016.5.02.0010	22/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1000841-73.2017.5.02.0010	21/07/17	
1000841-73.2017.5.02.0010	27/07/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1000929-48.2016.5.02.0010	01/08/17	
1000929-48.2016.5.02.0010	15/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1000952-12.2016.5.02.0004	28/08/17	
1000952-12.2016.5.02.0004	29/08/17	
1000965-56.2017.5.02.0010	28/08/17	
1000965-56.2017.5.02.0010	29/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001163-30.2016.5.02.0010	28/08/17	
1001163-30.2016.5.02.0010	29/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1001183-80.2016.5.02.0055	09/07/17	
1001183-80.2016.5.02.0055	12/07/17	
1001234-32.2016.5.02.0010	10/08/17	

1001234-32.2016.5.02.0010	16/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1001238-69.2016.5.02.0010	29/09/17	
1001398-94.2016.5.02.0010	07/03/17	
1002140-22.2016.5.02.0010	14/08/17	
1002140-22.2016.5.02.0010	25/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1002174-94.2016.5.02.0010	21/07/17	
1002174-94.2016.5.02.0010	28/07/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
1002228-60.2016.5.02.0010	22/07/17	
1002255-43.2016.5.02.0010	13/08/17	
1002255-43.2016.5.02.0010	22/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1002259-80.2016.5.02.0010	11/08/17	
1002259-80.2016.5.02.0010	16/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1002304-84.2016.5.02.0010	21/08/17	
1002304-84.2016.5.02.0010	22/08/17	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
1002304-84.2016.5.02.0010	29/08/17	
1002317-83.2016.5.02.0010	24/07/17	
1002317-83.2016.5.02.0010	03/08/17	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	98	178
Cartas Precatórias recebidas	211	163
Cartas de Ordem recebidas	35	1

Observação: Dados até 30.9.2017.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 30/10/2017, constavam 80(oitenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001899-36.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0041200-97.2008.5.02.0010	Embargos de Terceiro	27/11/2008
0001553-51.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2017
0046400-56.2006.5.02.0010	Embargos de Terceiro	26/03/2010
0129200-54.2000.5.02.0010	Embargos de Terceiro	19/08/2003
0105100-54.2008.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2014
0001052-97.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2017
0000905-08.2014.5.02.0010	Embargos de Terceiro	25/09/2015
0207400-60.2009.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2016
0000470-34.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2017
0000884-32.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2015
0001350-89.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2017
0000829-47.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017
0002237-73.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2017
0036300-13.2004.5.02.0010	Embargos de Terceiro	05/01/2005
0000983-70.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0230100-30.2009.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2013
0002411-82.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0001745-81.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017
0001160-29.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0000187-11.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0002059-61.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2017
0000088-70.2016.5.02.0010	Embargos de Terceiro	14/07/2017
0001522-31.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2017
0003275-91.2013.5.02.0010	Embargos de Terceiro	19/04/2017
0146900-04.2004.5.02.0010	Embargos de Terceiro	30/06/2008
0000027-15.2016.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000913-48.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0238300-65.2005.5.02.0010	Embargos de Terceiro	06/10/2008
0193700-85.2007.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2009
0002654-60.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0000071-34.2016.5.02.0010	Embargos de Terceiro	03/07/2017
0000877-79.2010.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2014
0000726-40.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2017
0002306-42.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2015
0088500-75.1996.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2012
0011300-35.2009.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2011
0001064-48.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2016
0002016-90.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0002591-35.2014.5.02.0010	Embargos de Terceiro	17/02/2017
0000462-62.2011.5.02.0010	Petição	16/06/2011
0003219-58.2013.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2017
0002323-78.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2017
0001010-48.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2017
0002596-28.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2016
0002668-44.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0001713-76.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2017
0002232-56.2012.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2016
0001177-65.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2017
0000016-49.2017.5.02.0010	Embargos de Terceiro	05/07/2017
0002652-90.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017
0000068-79.2016.5.02.0010	Embargos de Terceiro	26/06/2017
0001220-02.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2017
0000003-50.2017.5.02.0010	Embargos de Terceiro	06/07/2017
0002175-33.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0189900-15.2008.5.02.0010	Petição	21/09/2010
0000026-30.2016.5.02.0010	Embargos de Terceiro	19/06/2017



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000036-74.2016.5.02.0010	Embargos de Terceiro	10/07/2017
0000007-87.2017.5.02.0010	Embargos de Terceiro	28/06/2017
0001492-93.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0000087-85.2016.5.02.0010	Embargos de Terceiro	10/07/2017
0303900-82.1995.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2013
0234700-31.2008.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/07/2017
0000800-94.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2017
0002449-94.2015.5.02.0010	Embargos de Terceiro	04/07/2017
0001039-98.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2017
0000076-56.2016.5.02.0010	Embargos de Terceiro	04/07/2017
0001208-27.2011.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2017
0001822-90.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0002096-88.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2017
0002078-33.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0000012-12.2017.5.02.0010	Embargos de Terceiro	11/07/2017
0002366-78.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2017
0000005-20.2017.5.02.0010	Embargos de Terceiro	18/07/2017
0260600-26.2002.5.02.0010	Embargos de Terceiro	03/10/2008
0091200-53.1998.5.02.0010	Embargos de Terceiro	12/05/2009
0000091-25.2016.5.02.0010	Embargos de Terceiro	03/07/2017
0001852-62.2014.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2017
0034600-80.1996.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/1997
0002046-28.2015.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2017
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	116	81,54	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	247,99	206,39	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	149,21	111,49	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	370,31	270,42	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	145,11	112,56	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	387,55	312,37	277,82

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo		203,51	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	502,5	297,62	225,91

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	870,05	625,68	575,66
Ente Público	571,43	341,17	340,83

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 10a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	923,09	667,44	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1368,29	1249,2	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1139,06	1222,22	1229,51

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 10a Vara	2016	2320	1013	0,44
São Paulo - 10a Vara	2017	1871	847	0,45
Média do Foro	2016	2257,39	980,38	0,43
Média do Foro	2017	1840,34	767,68	0,42
Média da 2ª Região	2016	2119,62	930,76	0,44
Média da 2ª Região	2017	1767	747	0,42

Observação: Dados até 30.9.2017.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 10a Vara	2016	2133	2305	2320	0,48
São Paulo - 10a Vara	2017	1874	1644	1871	0,47
Média do Foro	2016	1574,73	2309,41	2257,39	0,42
Média do Foro	2017	1483,42	1659,98	1840,34	0,41
Média da 2ª Região	2016	1374,46	2130,27	2119,62	0,40
Média da 2ª Região	2017	1423,95	1666,46	1767,45	0,43

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 10a Vara	2016	1499	165	811	0,51
São Paulo - 10a Vara	2017	1732	370	323	0,85
Média do Foro	2016	1395,67	198,43	937,98	0,41
Média do Foro	2017	1450,08	325,56	299,22	0,83
Média da 2ª Região	2016	1075,60	289,95	577,49	0,58
Média da 2ª Região	2017	1177,76	367,79	216,28	0,86

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

**10.1 Registro de carga de processos:** havia 136 (cento e trinta e seis) processos em carga, estando 63 (sessenta e três) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0154100-53.1990.5.02.0010	17/06/2016	24/08/2016
0000177-64.2014.5.02.0010	20/02/2017	20/03/2017

## Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000926-18.2013.5.02.0010	23/03/2017	28/03/2017
0002234-89.2013.5.02.0010	19/07/2017	24/07/2017
0148100-85.2000.5.02.0010	08/08/2017	14/08/2017
0000692-41.2010.5.02.0010	04/08/2017	14/08/2017
0000778-07.2013.5.02.0010	04/08/2017	14/08/2017
0002526-40.2014.5.02.0010	04/08/2017	14/08/2017
0132900-57.2008.5.02.0010	10/08/2017	18/08/2017
0001442-04.2014.5.02.0010	10/08/2017	18/08/2017
0175000-90.2009.5.02.0010	22/08/2017	28/08/2017
0002230-86.2012.5.02.0010	15/09/2017	22/09/2017
0120800-12.2004.5.02.0010	19/09/2017	25/09/2017
0002690-44.2010.5.02.0010	18/09/2017	25/09/2017
0001914-05.2014.5.02.0010	21/09/2017	26/09/2017
0002759-42.2011.5.02.0010	22/09/2017	29/09/2017
0002856-42.2011.5.02.0010	22/09/2017	29/09/2017
0002552-72.2013.5.02.0010	22/09/2017	29/09/2017
0001946-10.2014.5.02.0010	22/09/2017	29/09/2017
0005800-27.2005.5.02.0010	29/09/2017	06/10/2017
0115800-26.2007.5.02.0010	29/09/2017	06/10/2017
0000146-15.2012.5.02.0010	06/10/2017	06/10/2017
0001340-84.2011.5.02.0010	02/08/2017	07/10/2017
0250100-32.2001.5.02.0010	06/10/2017	16/10/2017
0088900-40.2006.5.02.0010	06/10/2017	16/10/2017
0043500-95.2009.5.02.0010	06/10/2017	16/10/2017
0002061-36.2011.5.02.0010	06/10/2017	16/10/2017
0001624-87.2014.5.02.0010	06/10/2017	16/10/2017
0002700-49.2014.5.02.0010	09/10/2017	16/10/2017
0117900-27.2002.5.02.0010	11/10/2017	20/10/2017
0002279-98.2010.5.02.0010	11/10/2017	20/10/2017
0000468-69.2011.5.02.0010	11/10/2017	20/10/2017
0183000-26.2002.5.02.0010	18/10/2017	23/10/2017
0001847-11.2012.5.02.0010	16/10/2017	23/10/2017
0001801-85.2013.5.02.0010	18/10/2017	23/10/2017
0000590-77.2014.5.02.0010	17/10/2017	23/10/2017
0002624-25.2014.5.02.0010	18/10/2017	23/10/2017
0001969-19.2015.5.02.0010	17/10/2017	23/10/2017
0033600-50.1993.5.02.0010	19/10/2017	24/10/2017
0001132-37.2010.5.02.0010	19/10/2017	24/10/2017
0002726-18.2012.5.02.0010	19/10/2017	24/10/2017
0000867-93.2014.5.02.0010	19/10/2017	24/10/2017
0002508-19.2014.5.02.0010	19/10/2017	24/10/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0273200-16.2001.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0019200-40.2007.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0023300-38.2007.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0001591-34.2013.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0002909-52.2013.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0001901-06.2014.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0002852-97.2014.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0002051-50.2015.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0002358-04.2015.5.02.0010	20/10/2017	27/10/2017
0094300-45.2000.5.02.0010	25/10/2017	30/10/2017
0202000-46.2001.5.02.0010	24/10/2017	30/10/2017
0144800-76.2004.5.02.0010	24/10/2017	30/10/2017
0256200-95.2004.5.02.0010	24/10/2017	30/10/2017
0233200-61.2007.5.02.0010	24/10/2017	30/10/2017
0137000-55.2008.5.02.0010	24/10/2017	30/10/2017
0001122-90.2010.5.02.0010	25/10/2017	30/10/2017
0000891-29.2011.5.02.0010	23/10/2017	30/10/2017
0000549-81.2012.5.02.0010	23/10/2017	30/10/2017
0002466-38.2012.5.02.0010	23/10/2017	30/10/2017
0002298-65.2014.5.02.0010	24/10/2017	30/10/2017

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO		6500	1	0	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL		38,5	6	0	0	0

## Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	14,1	114,75	1021	440	71	17
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	16,46	24,12	403	180	0	0
EDUARDO RANULSSI		4878	0	0	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA		0	3	0	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	17,44	23,29	817	368	58	3
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	60,67	382,63	11	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		258	4	0	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA		59,67	3	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA		410	0	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		0	24	23	0	0
JULIANA GABRIELA HITA NEVES	0	0	3	0	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO		54	3	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO			1	1	0	0
LÁVIA LACERDA MENENDEZ		1107	0	0	0	0
MARA CARVALHO DOS SANTOS			1	1	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	224	3,5	3	0	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	21	229	4	0	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO		422	2	0	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES		0	3	0	0	0
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS		182,17	6	0	0	0
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI		0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

**Ano: 2017**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
CRISTIANE MARIA GABRIEL		357	1	0	0	0
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	54,73	66,42	1034	484	133	52
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			22	22	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	19,79	33,36	810	338	33	4
IGOR VOLPATTO DA SILVA		731	1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

**11.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2016**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CRISTIANE MARIA GABRIEL	0	0	0	1	0	0	1



Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	1014	0	209	342	1	12	1578
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	416	3	81	164	12	1	677
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	0	0	0	3	0	0	3
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	971	0	220	189	4	2	1386
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	0	0	0	10	0	0	10
GLAUCO BRESCIANI SILVA	0	0	0	1	0	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	15	0	0	0	40	1	56
JULIANA GABRIELA HITA NEVES	0	0	0	3	0	0	3
JULIANA JAMTCHEK GROSSO	0	0	0	0	5	0	5
MARA CARVALHO DOS SANTOS	1	0	0	0	0	0	1
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	0	0	0	2	0	0	2
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	0	0	2	0	0	2
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	0	0	0	3	0	0	3
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	0	0	0	6	0	0	6
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	0	0	0	1	0	0	1
THIAGO NOGUEIRA PAZ	0	0	0	0	2	0	2

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini-	Ins-	Julga-	Conciliação	Total

		cial	trução	mento	Conhe- cimento	Exe- cução	
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	1	0	0	0	0	0	1
CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	1036	1	277	154	2	27	1497
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	76	0	76
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	859	0	231	129	1	1	1221
IGOR VOLPATTO DA SILVA	0	0	0	1	0	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	31	0	31

Observação: Dados até 30.9.2017.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas (com TRT e Carga)	1174	08/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	65	08/17
Alvarás pendentes de expedição	27	10/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	88	07/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	00/00
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	79	09/17
Ofícios pendentes de expedição	13	09/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	9	08/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	23	10/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	56	05/17
Processos aguardando o envio ao TRT	16	10/17

Processos aguardando o registro do retorno do TRT	5	10/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	10/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	00/00
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	86	09/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	00/00

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	15	06/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	13	05/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	00/00
Outras decisões em execução pendentes	22	05/17
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): realizamos os vencimentos de prazo de modo rotativo, estamos vencendo prazo de junho/2017, em virtude da rotatividade de servidores que tivemos e por apresentarmos três servidores bem novos, ainda em fase de aprendizagem.		
Observações: O quadro de servidores da Vara foi bem alterado neste último ano, com entradas e saídas de servidores permutados e redistribuídos. Novos servidores estão sendo treinados.		

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2241</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	160	08/11/2016 19:36:04
Aguardando audiência	911	14/01/2016 08:59:27
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	395	29/04/2016 09:17:44
Aguardando laudo pericial	109	28/04/2017 08:08:36
Aguardando término dos prazos	116	02/07/2016 01:40:10
Análise do Conhecimento	5	23/10/2017 21:01:26
Cumprimento de providências	57	24/04/2017

		13:48:13
InfoSeg	15	01/09/2017 10:46:05
Intimações automáticas com pendências - Con	10	25/08/2017 18:43:14
Minutar Decisão	48	20/04/2017 17:08:02
Minutar sentença	128	13/07/2017 08:27:38
Operações de perícia	2	10/08/2017 11:16:11
Prazos vencidos	140	16/09/2017 01:08:01
Publicar DJe - Con	6	26/10/2017 14:48:43
Recebimento de instância superior	10	09/10/2017 15:50:47
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	2	28/09/2017 14:31:53
Triagem Inicial	108	11/09/2017 17:33:27
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	3	27/10/2017 11:41:41
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	4	16/10/2017 14:05:46
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	11	05/09/2017 10:52:28
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	27/10/2017 18:19:04
<b>Liquidação</b>	<b>382</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	29/03/2017 11:33:38
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	10/10/2016 07:50:07
Aguardando laudo pericial	29	04/05/2017 15:18:53
Aguardando término dos prazos	37	23/03/2017 09:10:41
Análise de Liquidação	8	06/09/2017 13:10:52
Cumprimento de providências	165	19/07/2017 15:40:52
Iniciar Liquidação	41	18/12/2015 10:17:27
Prazos vencidos	95	16/09/2017 01:19:26
Publicar DJe - Liq	2	26/10/2017 11:15:00
<b>Execução</b>	<b>879</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	03/12/2016 16:24:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando audiência - Exec	2	30/06/2017 12:11:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	23	13/12/2016 07:53:21
Aguardando pgto RPV Precatório	9	28/09/2017 15:04:33
Aguardando término dos prazos	294	21/06/2016 03:33:16
Análise de Execução	9	24/10/2017 15:03:14
Cartório de registro de imóveis	2	21/07/2017 08:14:51
Cumprimento de providências	378	06/04/2017 15:02:04
Expedir RPV-Precatório	3	22/09/2017 15:21:37
InfoJud	48	29/03/2017 08:32:52
InfoSeg	16	23/03/2017 08:19:05
Iniciar Execução	29	22/06/2017 09:26:15
Intimações automáticas com pendências - Exec	11	26/09/2017 09:23:25
Prazos vencidos	47	19/09/2017 01:24:42
Preparar ato de comunicação	1	10/10/2017 15:56:23
Publicar DJe - Exec	1	26/10/2017 11:14:12
SerasaJud	3	11/07/2017 08:05:30
<b>Arquivo</b>	<b>1914</b>	
Arquivo definitivo	1506	28/01/2015 14:07:40
Arquivo provisório	128	22/01/2016 12:12:07
Cartas devolvidas	280	23/02/2016 13:36:24
<b>Total geral</b>	<b>5416</b>	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0	
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	22	
Processos com Petições Avulsas	31	
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	33	

Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	4	
Processos com petições não apreciadas	593	
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	44	
Processos com audiências não designadas	0	
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0	

### 13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	100,95%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	85,65%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	98,75%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	79,57%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	95,92%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/04/17	

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/10/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido Providências de	0000289-92.2016.5.02.0000	Morosidade andamento processual.	Arquivado.
Pedido Providências de	0000496-57.2017.5.02.0000	Morosidade liberação de valores.	Em andamento.

**15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000878520165020010	Mon.	Trata-se de ação monitória. Foi expedido mandado para pagamento em 31/10/2017 através de carta precatória para comarca de São Leopoldo (RS).	Não há.
00000367420165020010	E.T.	Embargos distribuídos em 01/08/2016. Apresentada a contraminuta em 01/08/2016. Em 10/07/2017 foram juntados novos documentos pelo embargante. Último andamento: Em 02/11/2017, a fls. 36, consta despacho para o embargado se manifestar sobre os documentos juntados em 10 dias.	Não há.
00000878520165020010	E.T.	Embargos distribuídos em 11/11/2016, aditados em 10/07/2017 pelo embargante. Último andamento Em 02/11/2017, a fls. 429, consta despacho determinando a intimação do embargado para se manifestar no prazo legal.	Não há.

**15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00025585020115020010	RTOrd.	Processo transferido para a Justiça Comum em 27/07/2016, por ter sido declarada incompetência da Justiça do Trabalho.	Regularizar a situação do processo no sistema SAP-1, acionando a Secretaria de Informática do Tribunal (SETIC), caso necessário.

**15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
00015145420155020010	RTOrd.	Em audiência na data de 30/03/2016 foi determinada a realização de perícia acerca de doença profissional. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/11/2017. Último andamento: Em 05/05/2017, consta petição de manifestação sobre esclarecimentos periciais.	Não há.
00014556620155020010	RTOrd.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11/04/2018. Último andamento: Em 27/10/2017 consta despacho redesignando audiência para a data de 13/11/2017, por pedido de conciliação feito pelas partes.	Não há.
00020791820155020010	RTOrd.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/11/2017, conforme ata de audiência de 25/04/2017.	Não há.
00023121520155020010	RTOrd.	Na audiência de 28/09/2017, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 17/11/2017.	Não há.
00002197920155020010	RTOrd.	Na audiência de 20/09/2017, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 17/11/2017.	Não há.

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002244-14.2016.5.02.0010	RTOrd.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/01/18, conforme ata de audiência de 20/05/17. Último andamento: Em 18/10/17, id 0c08e2e, consta laudo do assistente técnico da reclamada.	Não há.
1001483-80.2016.5.02.0010	RTOrd.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/05/18, conforme ata de audiência de 04/09/17. Último andamento: Em 20/09/17,	Não há.



Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		id 56d88e2, há juntada de réplica.	
1000017-85.2015.5.02.0010	RTOrd.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/11/17, conforme ata de audiência de 11/04/17. Último andamento: Em 11/04/17, id ee93340, ata de audiência.	Não há.
1000592-25.2017.5.02.0010	RTOrd.	Na audiência de 10/10/17, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 15/12/17. Último andamento: Em 10/10/17, id b475caa, ata de audiência.	Não há.
1000764-64.2017.5.02.0010	RTOrd.	Na audiência de 31/10/17, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 14/11/17. Último andamento: Em 31/10/17, id 644bbfa, ata de audiência.	Não há.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000064920105020010	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 23/04/2014, devidamente registrada no sistema SAP-1. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios devidamente citados e registrados no BNDT. Consta penhora de imóvel do sócio em 03/10/2016. Último andamento: Em 02/10/2016, a fls. 257, consta despacho com deferimento de prazo de 30 dias pedido pelo reclamante para manifestação.	Não há.
00017201020115020010	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de	Providenciar o andamento do processo no sentido de providenciar o

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liquidação em 11/04/2014, devidamente registrada no SAP-1. Foi utilizado o convênio BACENJUD. A reclamada foi devidamente citada e registrada no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/07/2017, a fls. 185, consta expedição de mandado de penhora e avaliação e utilização dos convênios eletrônicos, nos termos do Provimento GP/CR 07/2015.</p>	cumprimento do referido mandado.
00024785220125020010	<p>Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 13/05/2015, devidamente registrada no SAP-1. Foi utilizado o convênio BACENJUD. A reclamada foi devidamente citada e registrada no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/07/2017, a fls. 252, consta expedição de mandado de penhora e avaliação e utilização dos convênios eletrônicos, nos termos do Provimento GP/CR 07/2015.</p>	Providenciar o andamento do processo no sentido de providenciar o cumprimento do referido mandado.
00003176920125020010	<p>Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 29/10/2014, devidamente registrada no SAP-1. Foi utilizado o convênio BACENJUD. A reclamada foi devidamente citada por edital e registrada no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/2017, a fls. 246, consta ata de audiência com no Centro de Conciliação.</p>	Não há.
00000128520125020010	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em 22/08/2012. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 27/10/2017, a fls. 162, consta expedição de mandado de citação.</p>	Não há.
00016947020155020010	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em 29/03/2016. Foi utilizado somente o convênio BACENJUD. A reclamada foi inserida no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/10/2017, a fls. 123, consta ata de audiência do Centro de Conciliação.</p>	Utilizar os demais convênios eletrônicos disponíveis.
00011468420115020010	Trata-se de execução decorrente	Providenciar o andamento

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 02/02/2016, devidamente registrada no SAP-1. Foi utilizado o convênio BACENJUD. A reclamada foi devidamente citada e registrada no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/07/2017, a fls. 252, consta expedição de mandado de penhora e avaliação e utilização dos convênios eletrônicos, nos termos do Provimento GP/CR 07/2015.</p>	do processo no sentido de providenciar o cumprimento do referido mandado.
00019505220115020010	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em 25/04/2012. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi devidamente citada e inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios devidamente citados e registrados no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 16/10/2017 a fls. 98, consta intimação do reclamante para retirar alvarás de valores parciais da execução obtidos pelo BACENJUD.</p>	Não há.
00022804920115020010	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em 25/04/2012. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi devidamente citada e inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios devidamente citados e registrados no BNDT. Em 03/09/2014 consta penhora de uma motocicleta do sócio. Houve acordo em execução em 19/11/2014 com a exclusão dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 12/09/2017, a fls. 171, consta despacho determinando o prosseguimento da execução por valores não adimplidos referentes ao depositário judicial.</p>	Dar prosseguimento ao processo com a reinclusão dos devedores no BNDT e utilização dos convênios eletrônicos.
00004833820115020010	<p>Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 14/09/2012, devidamente registrada no sistema SAP-1. Foram regularmente utilizados os convênios eletrônicos e a</p>	Dar prosseguimento ao processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>reclamada foi inserida no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica da reclamada, sendo os sócios devidamente citados e registrados no BNDT. Consta a penhora de imóvel em 09/11/2016.</p> <p>Último andamento: Em 19/06/2017, a fls. 195, consta despacho determinando a intimação do reclamante para assumir o encargo de fiel depositário do bem penhorado.</p>	
1000413-91.2017.5.02.0010	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Último andamento: Em 04/09/17, id 9b36c99, consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do Provimento GP/CR 07/15.</p>	Não há.
0178500-09.2005.5.02.0010	<p>Consoante termo de abertura de execução de 02/06/16, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados em desfavor da executada.</p> <p>Último andamento: Em 17/08/17, id d3a5d39, consta petição do exequente solicitando a desconsideração da personalidade jurídica da empresa.</p>	Providenciar o andamento do processo.
0223200-65.2008.5.02.0010	<p>Consoante termo de abertura de execução de 09/11/15, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Em 02/04/17, houve expedição de mandado de penhora e avaliação de veículo de propriedade da executada.</p> <p>Último andamento: Em 04/04/17, id aed4386, consta devolução do sobredito mandado com finalidade não atingida, veículo não localizado.</p>	Providenciar o andamento do processo.
0001164-03.2014.5.02.0010	<p>Consoante termo de abertura de execução de 24/09/16, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Verifica-se que o devedor foi</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	incluído no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Último andamento: Em 10/03/17, há juntada das pesquisas dos convênios Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.	
1000453-10.2016.5.02.0010	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Último andamento: Em 18/09/17, id 4ff1537, consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do Provimento GP/CR 07/15.	Não há.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não consta agravo de petição no sistema PJe aguardando envio ao Tribunal.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001767-07.2016.5.02.0037	RTOrd.	O despacho exarado em 24/08/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 27/09/2017, consta contrarrazões ao recurso ordinário pela reclamada.	Não há.
00021765220145020010	RTOrd.	O despacho exarado em 20/10/2016 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
		02/11/2017, consta contrarrazões ao recurso ordinário pelo reclamante.	
00027369120145020010	RTOrd.	O despacho exarado em 06/11/2017 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. <u>Último andamento:</u> Em 10/11/2017, consta intimação para contraminutar agravo de petição.	Não há.

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02595004119995020010	<u>Constatações:</u> Houve sentença de improcedência em 30.06.2003, publicada em 30.04.2004 (fl. 88), condenando o autor ao pagamento de custas processuais. Após expedição de carta precatória executória e citação do reclamante devedor, a diligência direcionada à penhora restou negativa. Por despacho de 01.03.2005, o Juízo ordenou a baixa dos autos (fl. 91), independentemente do exaurimento das ferramentas eletrônicas destinadas à localização de bens, e da prévia intimação das partes. <u>Último andamento:</u> Fl. 91, despacho ordenando o envio dos autos ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens do devedor, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, ARISP, SIMBA - Sistema de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
00374000320045020010	<u>Constatações:</u> Sentença de liquidação proferida em 16.02.2009, sem registro no SAP-1. Foi expedido mandado de citação, mas a diligência resultou negativa, eis que desconhecido o paradeiro da executada. Nesse contexto, a exequente foi instada a	Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de retratar com fidedignidade a realidade do processo e alimentar corretamente o sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>indicar meios para prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento, consoante publicação de 14.05.2009 (fl. 106, fls. 109/111, fl. 110 e fl. 112). Silente, os autos foram arquivados.</p> <p>Último andamento: publicação do despacho de fl. 110, ordenando à exequente que orientasse o rumo da execução.</p>	
02244004420075020010	<p>Constatações: O processo aguardava a elaboração de laudo contábil, mas sobreveio a notícia de acordo, homologado em 20.07.2009 (fls. 110/112 e fl. 121), atribuindo à ré a responsabilidade pelas custas, a serem recolhidas em 05 dias, sob pena de execução. Determinou-se, ainda, a intimação do INSS quanto aos termos do acordo. Após a intimação das partes quanto à decisão homologatória da avença, os autos foram remetidos ao arquivo, independentemente do recolhimento das custas e da ciência do Órgão Previdenciário.</p> <p>Último andamento: Fl. 123, notificação postal expedida em 19.08.2009 ao autor, para ciência da homologação do acordo.</p>	Desarquivar os autos e dar integral cumprimento à decisão homologatória do acordo (fl. 121), no que se refere à execução das custas e à intimação do INSS.
01651005920045020010	<p>Constatações: Foi proferida sentença homologatória sem 18.11.2008, sem registro no SAP-1 (fl. 70). A diligência citatória restou negativa (fls. 73/76) e o autor instado a indicar, em 30 dias, o rumo da execução. Conforme despacho de fl. 78, o pedido de inclusão do feito em pauta conciliatória, formulado pelo autor, foi indeferido, tendo em vista que nem mesmo efetivada a citação da devedora. Ante o silêncio do interessado, os autos foram arquivados.</p> <p>Último andamento: publicação do despacho de fl. 78, em 13.05.2009 (fl. 79).</p>	Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de retratar com fidedignidade a realidade do processo e alimentar corretamente o sistema e-Gestão.
01277008919965020010	Constatações: Trata-se de execução de acordo	Desarquivar os autos e intimar o executado da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>inadimplido (fl. 61). Conforme despacho de fl. 113, de 28.08.2003, o Juízo deliberou, por medida de economia e celeridade, pela tentativa de bloqueio "on line", independentemente da citação do executado, eis que esse último não foi localizado, em que pesem as inúmeras tentativas nesse sentido. Foram igualmente esgotadas as ferramentas eletrônicas de praxe, sendo que tais diligências também não obtiveram sucesso. O exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento, nos termos do despacho exarado em 20.03.2009 (fl. 162), publicado em 06.04.2009 (fl. 163). Silente, os autos foram encaminhados ao arquivo, sem prévia intimação do executado, não obstante tenha constituído advogado nos autos.</p> <p>Último andamento: Fl. 164, despacho determinando a inclusão do devedor no BNDT, exarado em 14.12.2011.</p>	<p>decisão que ordenou a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000308-51.2016.5.02.0010	<p>Em 05/04/17, a reclamante foi intimada para apresentar os seus cálculos de liquidação e, diante da sua inércia, o feito foi encaminhado ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, ou, ainda, determinando que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos pertinentes.</p>
1001684-72.2016.5.02.0010	<p>A reclamante foi intimada para apresentar seus cálculos de liquidação, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido esse prazo sem apresentação das contas, os</p>	<p>Desarquivar os autos e apreciar a referida petição da reclamante.</p>



N° dos Processos	Constatações/ andamento	Último Determinação
	autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 19/07/17. Em 24/07/17, id 8eb9cbc, consta petição da reclamante que apresenta seus cálculos de liquidação.	
1000599-51.2016.5.02.0010	Em 24/08/17, a reclamante foi intimada para apresentar os seus cálculos de liquidação e, diante da sua inércia, o feito foi encaminhado ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, ou, ainda, determinando que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos pertinentes.
1001314-93.2016.5.02.0010	Em 30/06/17, a reclamante foi intimada para apresentar os seus cálculos de liquidação e, diante da sua inércia, o feito foi encaminhado ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, ou, ainda, determinando que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos pertinentes.
0001137-54.2013.5.02.0010	Consoante termo de abertura de execução de 03/11/15, os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico. Verifica-se que o devedor foi incluído no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados. Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, exigência essa prevista no artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.	Desarquivar os autos e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

## Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0041000-42.1998.5.02.0010	CONSELHO REG. TECNICOS RADIOLOGIA SP EM	VANDERLEI SPINIELLO XAVIER DA SILVA	0,01	27/06/2012	27/06/2012
0169200-24.1985.5.02.0010	DAEE-DEPTO. AGUAS E ENERGIA ELETRICA DE	SUELY APARECIDA COLLOS MIGUEL E OUTROS 12	0,01	06/05/2002	06/05/2002
0150100-24.2001.5.02.0010	DAEE-DEPTO. AGUAS E ENERGIA ELETRICA DE	WAGNER MONTEIRO JORGE	55771,77	05/05/2014	23/05/2014
0212300-43.1996.5.02.0010	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELEGRAFOS E	ANTONIO MARTINS ALVES	0,01	27/06/2012	27/06/2012
0255200-75.1995.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	SONIA MARIA BENTO	85359,41	11/06/2014	25/08/2014
0137100-78.2006.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	MILTON MIRANDA FILHO	36274	10/06/2015	19/06/2015
0241100-66.2005.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	FABIANA VERPA DE OLIVEIRA	60731,42	25/04/2016	20/05/2016
0254800-41.2007.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	RODRIGO DOS SANTOS STOCO	28607,75	18/05/2016	07/06/2016
0120000-42.2008.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	ROSEMERI MASSI	35351,01	31/05/2016	16/06/2016
0008700-46.2006.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	ANFRISIO GONÇALVES PEREIRA	71995,4	10/06/2016	22/06/2016
0093200-45.2006.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	EDSON BARROS DOS SANTOS	34488,44	24/08/2016	22/09/2016
0017800-30.2003.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	CRISTIANE DOS SANTOS	45058,06	24/08/2016	22/09/2016
0041700-08.2004.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	EDELICIO OSVALDO RUIZ	905274,95	09/09/2016	13/10/2016
0010500-12.2006.5.02.0010	FUNDAÇÃO CASA	CLOTILDES OLIVEIRA BORGES ALMEIDA	33795,23	06/09/2017	29/09/2017
0000863-61.2011.5.02.0010	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST. ANAL. DE DADOS	ANTONIO CARLOS GALLANI GONCALVES	133239,7	24/08/2016	22/09/2016
0040300-51.2007.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	BERNARDO BITELMAN	109545,01	10/06/2015	19/06/2015
0209100-08.2008.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	MARIA LEANDRA GARCIA DAS VIRGENS	132171,42	10/06/2015	19/06/2015
0040300-17.2008.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	CELIA MARIA PUTTINI	169405	12/06/2015	22/06/2015
0075300-64.1997.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	IRIA DE FATIMA VIEIRA JAULINO	36979,57	31/05/2016	16/06/2016
0075300-64.1997.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	MARIA MARTHA ALVES	39069,73	31/05/2016	16/06/2016
0075300-64.1997.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	MARIA TEREZA ISAAC CINTRA	100004,69	31/05/2016	16/06/2016
0075300-64.1997.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	THEREZINHA CHIARADIA GUIMARAES DIAS	185884,71	31/05/2016	16/06/2016
0032600-53.2009.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	TARCILA COUTINHO CICCHINI RODRIGUES CAMPOS	46134,12	06/06/2016	17/06/2016

## Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001121-08.2010.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JURACI ESQUESARO	31632,02	06/06/2016	17/06/2016
0208100-75.2005.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	GENI PEDROZO	66549,29	15/06/2016	28/06/2016
0179100-98.2003.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DAISE APARECIDA ITAKAVA TANAKA	116194,36	06/09/2017	29/09/2017
0179100-98.2003.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	EMILIA EMIKO KAYO CHIBA	118629,06	06/09/2017	29/09/2017
0179100-98.2003.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIZA YUKARI TANIO KATO	78392,74	06/09/2017	29/09/2017
0179100-98.2003.5.02.0010	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CONCEIÇÃO APARECIDA AMADEU	43350,04	06/09/2017	29/09/2017
0128600-62.2002.5.02.0010	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.S ERV.PUBLICO EST.	MARIA JOSE LINO	78115,67	31/05/2016	17/06/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ANTONIO HENRIQUE ALVES GOMES	50858,32	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA	34160,39	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CECILIA REGINA MACHADO ALBERTI	30950,02	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CELIA REGINA SANTA ROSA GUSHI	46328,95	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	EDSON DA VEIGA TENORIO	28500,28	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	EZIO MANTEGAZZA	97854,89	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	FRANCISCO CARLOS MORALES	37281,41	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	GILBERTO FIOROTTO	44496,59	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ILDO DE ALMEIDA	27051,55	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	JONAS DE CAMARGO	28968,16	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	JOSE APARECIDO DE LIMA	26642,42	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MANOEL PEREIRA DA SILVA	31840,95	31/08/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARIA CRISTINA FIOROTTO	36458,71	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARTA HEBLING CHIARDELLI	28186,75	09/09/2016	13/10/2016

0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	PAULO JOAQUIM AFONSO	101976,83	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	PAULO RIBEIRO DA SILVA	37527,96	31/08/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	RENATO FRANCISCO DIAS DE FREITAS	41605,63	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ROQUE VALERIO	39663,51	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	SANDRA REGINA CARDOSO SANCHES	37438,47	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	SILVIO CARVALHO DA SILVA	82589,19	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	SUELI YASUMARO DIAZ	86524,87	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	VALDEMAR RIBEIRO REIS	37564,79	09/09/2016	13/10/2016
0073500-40.1993.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	VERA LUCIA SANTOS	48098,31	09/09/2016	13/10/2016
0002236-30.2011.5.02.0010	SUCEN- SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	HERMILIO VIEIRA RAMOS JUNIOR	30548,41	06/09/2017	29/09/2017
0048300-11.2005.5.02.0010	UNESP- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	REGINA KEIKO KATO MIURA	42430,18	31/08/2017	22/09/2017
0275700-84.2003.5.02.0010	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	EDNA MARIA DE CASTRO	80426,69	24/04/2014	24/06/2014
0279500-13.2009.5.02.0010	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	SIMONE CRISTINA ALVES DA COSTA LANDUCCI PIRES	116396,76	06/09/2017	29/09/2017
0252900-04.1999.5.02.0010	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	CLARA JOSEFINA PASTORE RIZO	1644208,08	10/06/2016	24/06/2016
0257200-28.2007.5.02.0010	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	ANTONIO DE OLIVEIRA GALINDO (ESPOLIO)	49147,93	24/08/2016	22/09/2016
0232000-97.1999.5.02.0010	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	DINAH SILVA RIBEIRO	963077,72	25/11/2016	15/02/2017
0294900-09.2005.5.02.0010	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	JOSE ROBERTO PACHECO	852946,28	24/08/2016	22/09/2016
0027000-95.2002.5.02.0010	ITESP - FUND INST DE TERRAS DO EST DE SP	TANIA MARCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	226067,67	06/09/2017	29/09/2017

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação

**processual:**

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 30.10.2017, indicava a existência de **80 (OITENTA)** processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

**17.2.1. Processos físicos:**

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

**17.2.2. Processos eletrônicos:**

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 30.10.2017, indicavam a existência de:

- 22 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 31 processos com petições avulsas;
- 33 processos com habilitações nos autos não lidas;
- 04 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- **593 processos com petições não apreciadas;**
- 44 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça;

Pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores, realizada em 08.11.2017, não se verificou morosidade excessiva no exame dos expedientes ali retratados.

Por outro lado, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, efetivado na data supra, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

**17.2.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando audiência (pendente desde 14.01.2016)

- Processo nº 1000017-85.2015.5.02.0010 - Consoante Ata de Audiência realizada em 11 de abril de 2017, o reclamante requereu o adiamento da instrução, em razão do não comparecimento da testemunha. Foi designada nova audiência para 13.11.2017, às 12h20.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 29.04.2016)

- Processo nº 1000385-60.2016.5.02.0010 (sub-caixa "2017-12") - Verifica-se da Ata de Audiência de 27 de abril de 2016 que foi homologado acordo contemplando o pagamento de R\$ 14.000,00 em 20 parcelas, sendo a última para 11.12.2017.

c) Aguardando laudo pericial (pendente desde 28.04.2017)

- Processo nº 1001830-16.2016.5.02.0010 - Em audiência realizada em 25 de abril de 2017 foi designada perícia médica para apuração de doença profissional. Designou-se audiência da instrução para o dia 21.11.2017, às 12h20. Consta, ainda, certidão de 21.08.2017, no sentido de que a Unidade Judiciária enviou e-mail ao Sr. Perito solicitando a entrega do laudo pericial, com urgência. Na sequência, sobreveio a última peça encartada aos autos, em 17.10.2017, apresentada pela ré, informando que o autor não compareceu à perícia designada, a ensejar, no seu entender, a preclusão do direito do obreiro quanto à realização da prova técnica.

d) Aguardando término nos prazos (pendente desde 02.07.2016)

- Processo nº 1000016-03.2015.5.02.0010 - Houve sentença homologando a desistência da ação em 21.06.2016, com consequente decreto de extinção do feito sem resolução de mérito. O Juízo ordenou, ainda, que o feito fosse retirado de pauta, considerando a audiência una designada para 23.06.2016. Verifica-se da aba "expedientes" que a notificação da sentença foi direcionada apenas à reclamante, pelo que a reclamada apresentou contestação e documentos em 22.06.2016, que permanecem gravados de "sigilo", tratando-se das últimas peças encartadas aos autos.

e) Cumprimento de Providências (pendente desde 24.04.2017)

- Processo nº 1000341-07.2017.5.02.0010 (sub-caixa "Mandado - atualizar") - Trata-se de carta precatória executória. Em 17.04.2017, foi proferido despacho de seguinte teor: "Primeiramente, o Juízo Deprecante deverá fornecer o cálculo atualizado da execução. Aguarde-se por 120 (cento e vinte) dias. Inerte, devolva-se a deprecata via malote digital. Com a resposta, cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado de citação dos sócios da reclamada Search For Security e Vigilância Ltda - EPP, MARIA DA CONCEICAO CARVALHO e CARLOS ALBERTO CARVALHO, em face da decisão no Juízo Deprecante que afastou a personalidade jurídica da responsável principal (autos 0000242-88.2012.5.15.0003), nos termos do artigo 880 da CLT, no montante da execução. Informe a Secretaria da Vara ao Juízo Deprecante o número que recebeu a deprecata e o ambiente em que deverão as partes consultar seu andamento, sempre lembrando que esta Vara tem seus trâmites efetuados pelo sistema PJe-JT (www.trtsp.jus.br-aba processos-consulta-consulta pública do módulo de 1º Grau disponível para a 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP). Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do Pje."

O último andamento corresponde à certidão de 24.04.2017, relativa à juntada dos cálculos atualizados informados pelo Juízo Deprecante.

f) Minutar decisão (pendente desde 20.04.2017)

- Processo nº 1000696-51.2016.5.02.0010 (sub-caixa "ED - Dra. Fernanda) - Trata-se de processo com pendência de julgamento de embargos declaratórios. Houve movimento de conclusão dos autos para decisão dos embargos de declaração à Exma. Sra. Juíza Cristina de Carvalho Santos, registrado na tramitação em 20.04.2017.

**17.2.2.2 - Fase de liquidação:**

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 10.10.2016)

- Processo nº 0001311-97.2012.5.02.0010 (sub-caixa "2017-11") - Trata-se de processo com acordo homologado em audiência realizada em 06.10.2016, contemplando o pagamento da importância líquida de R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais), em 10 parcelas no valor de R\$ 12.220,00 cada uma, a serem pagas no dia 04 de cada mês, a partir de 04.11.2016, além da liberação do depósito recursal realizado na CEF em favor do autor, no valor originário de R\$ 7.058,11. Determinou-se que a reclamada AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S/A, no prazo de 30 dias após o cumprimento do acordo, deveria comprovar o recolhimento dos valores relativos às contribuições fiscais e previdenciárias oriundas do acordo, sob pena de execução. Verifica-se, ainda, que há guia de depósito/aviso de crédito encartado aos autos em 24.10.2016, oriundo da CEF, no valor de R\$ 1.500,00. Por outro lado, a última petição acostada aos autos em 07.11.2016, apresentada pela ré, trata da juntada da guia de pagamento da primeira parcela do acordo.

b) Aguardando laudo pericial (pendente desde 04.05.2017)

- Processo nº 0001072-25.2014.5.02.0010 - Em 10.04.2017 foi proferido despacho, ordenando a realização de perícia contábil, ante a divergência de cálculos. O laudo foi apresentado em 25.09.2017, sobrevivendo o último andamento do processo, relativo à impugnação do exequente, apresentada em 26.09.2017

c) Aguardando término dos prazos (pendente desde 23.03.2017)

- Processo nº 0108000-10.2008.5.02.0010 - Em 22.03.2017, foi proferido despacho assim redigido: "Expeça-se Mandado de Reintegração, na mesma função, mantidas as condições contratuais vigente à época do desligamento, como determinado em sentença. Uma vez comprovada nos autos a reintegração, deverá a reclamada ser intimada para proceder à juntada das fichas financeiras à época da rescisão contratual e a ficha financeira após a reintegração, concedendo-lhe prazo de trinta dias. Apresentadas as fichas, deverá o reclamante ser intimado para reapresentar os seus cálculos de liquidação,



concedendo-lhe prazo de dez dias. Da apresentação, intime-se a reclamada para manifestação em dez dias, nos termos do art. 879, parágrafo 2º, da CLT. Impugnados os cálculos, dê-se vista ao reclamante, também para manifestação em dez dias e tornem conclusos."

O mandado de reintegração foi expedido em 23.03.2017 e devolvido nessa mesma data, com a certidão da Sr. Oficial de Justiça no sentido de que o reclamante já havia sido reintegrado.

O último andamento do feito, de 03.04.2017, corresponde à manifestação do autor, confirmando que a reintegração já havia sido cumprida. Requereu, ainda, a desconsideração das contas apresentadas em 13.03.2017, assim como a concessão de prazo para apresentação de novos cálculos.

d) Cumprimento de providências (pendente desde 19.07.2017)

- Processo nº 0001942-12.2010.5.02.0010 (sub-caixa "saldo remanescente- verificar") - O último andamento do processo corresponde à notificação do INSS, expedida em 03.07.2017, para ciência do acordo homologado nos autos em 02.06.2017.

e) Iniciar liquidação (pendente desde 18.12.2015)

- Processo nº 0001767-13.2013.5.02.0010 - A única pela encartada aos autos consiste no Termo de Abertura de Liquidação em 18.12.2015.

#### 17.2.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando audiência - Execução (pendente desde 30.06.2017)

- Processo nº 1001034-88.2017.5.02.0010 - Trata-se de execução de título extrajudicial. O processo foi distribuído por prevenção, conforme se verifica da decisão proferida em 29.06.2017, de seguinte teor: "Reconheço a dependência em face da continência com o processo 1001012-30.2017.5.02.0010, nos termos dos artigos 54, 56 e 286, I, combinados com o art. 58 do Código de Processo Civil."

Há audiência designada para o dia 23.01.2018, às 11h11min, conforme certidão lavrada em 29.06.2017, com subsequente intimação das partes em 29.06.2017 e 30.06.2017.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 13.12.2016)

- Processo nº 0002924-89.2011.5.02.0010 (sub-caixa "2018-02") - Conforme decisão de 12.12.2016, foi homologado o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 150.000,00 em 13 parcelas, sendo a última para 02.01.2018.

c) Aguardando término dos prazos (pendente desde 21.06.2016)

- Processo nº 0002614-83.2011.5.02.0010 - Consta dos autos Termo de Abertura de Execução de 27.04.2016. Consoante despacho de 07.06.2016, o Juízo ordenou que se aguardassem a digitalização e a juntada das peças processuais (ID 28ac43e). O último movimento corresponde à notificação dirigida ao autor, elaborada em 07.06.2016, para ciência do despacho de ID 28ac43e.

d) Cumprimento de providências (pendente desde 06.04.2017)

- Processo nº 0003331-27.2013.5.02.0010 (sub-caixa "Precatória - atualizar") - Foi expedido mandado de citação em 03.04.2017, sobrevindo a certidão da servidora responsável pela Unidade de Apoio Operacional de São Paulo, lavrada nessa mesma data, no sentido de que não foi possível a distribuição da diligência entre os Oficiais de Justiça, porquanto o endereço inserido no mandado pertence à Comarca de Lauro de Freitas - BA. Em 17.09.2017 a autora manifestou-se nos autos, requerendo o prosseguimento do feito, mediante expedição de carta precatória e pesquisas eletrônicas através do Sistema BacenJud e Renajud.

e) Infojud (pendente desde 29.03.2017)

- Processo nº 0227300-63.2008.5.02.0010 - O último andamento corresponde ao despacho de 28.03.2017, assim redigido: "*Proceda a Secretaria às pesquisas perante a RF no que se refere às últimas declarações (2013, 2014 e 2015) da empresa e seu sócio, como requerido pelo exequente.*"

f) Infoseg (pendente desde 23.03.2017)

- Processo nº 0000299-48.2012.5.02.0010 - Em 16.03.2017 foi exarado despacho nos seguintes termos: "*Venham os autos conclusos para pesquisas perante o INFOSEG quanto aos endereços da reclamada e seu sócio Marcos Roberto Varano,*

*citando-os. Se infrutíferas as citações ou na existência de novos endereços, determino seja a reclamada citada da execução por edital."*

O último andamento corresponde à certidão de juntada do resultado da pesquisa realizada pelo INFOSEG, lavrada em 25.05.2017.

g) Iniciar execução (pendente desde 22.06.2017)

- Processo nº 1001026-14.2017.5.02.0010 - Trata-se de execução de título extrajudicial distribuída em 22.06.2017. Não houve qualquer impulso desde a distribuição do feito.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	79 dias	290 dias
Instrução	254 dias	289 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	164 dias

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 30.10.2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

**17.3.1 Aprazamentos:** Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata (posição de 30.10.2017) que, em relação aos processos físicos, o aprazamento das audiências unas de rito ordinário (79 dias) está satisfatório, à luz dos parâmetros tidos por ideais por esta Corregedoria. Em contrapartida, o prazo das audiências de instrução (254 dias) está acima do patamar considerado razoável, tendo em mira a realidade das demais Varas do Trabalho do Fórum Ruy Barbosa. Quanto aos processos eletrônicos, os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (290 dias) e das audiências de instrução (289 dias) estão acima dos níveis ideais, ao passo que o prazo das audiências unas de rito sumaríssimo (164

dias) extrapola o limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos submetidos a tal rito no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Pelo exame do expediente suso mencionado verifica-se que esta Corregedoria, por meio de despacho de 08 de agosto de 2017, acolheu o plano de trabalho apresentado em 13.07.2017, contemplando a realização semanal de 59 audiências unas de rito ordinário, 12 audiências unas de rito sumaríssimo e 19 audiências de instrução.

Por outro lado, em 19.10.2017 a Unidade Judiciária encaminhou novo plano de trabalho para apreciação, referente ao período de 01.10.2017 a 19.12.2017, prevendo a realização semanal de 61 audiências unas de rito ordinário, 19 audiências de instrução e 12 audiências unas de rito sumaríssimo.

Cabe ressaltar, ainda, que a Informação CEGI nº 491/2017, da Assessoria Estatística e Gestão de Indicadores, de 13.09.2017, indica que são distribuídos, semanalmente, junto às Varas do Trabalho de São Paulo (Fórum Ruy Barbosa), 40,08 processos de rito ordinário e 9,43 processos de rito sumaríssimo por Vara.

Nesse contexto, os resultados alcançados no trimestre anterior à presente Correição Ordinária (julho a setembro/2017), assim como o novo plano de trabalho apresentado pela Unidade Judiciária, serão detidamente examinados à luz dos dados aferidos na presente Ata e dos demais levantamentos estatísticos efetivados pela Secretaria, no próprio expediente destinado ao monitoramento da pauta, nos exatos moldes estabelecidos pela Portaria CR 76/2012, ou seja, eventual homologação ou necessidade de readequação da proposta será ali deliberada por esta Corregedoria.

**17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Constan do item 2.2., da Ata, 02 (dois) processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento, considerada a posição de 30.10.2017.

a) **Processo nº 1001247-94.2017.5.02.0010** - Processo distribuído em 24.07.2017, com designação de audiência para 19.02.2018. Em 29.09.2017 foi noticiada a existência de acordo entre as partes, sobreindo o despacho de 04.10.2017, de seguinte teor: "Tendo em vista acordo noticiado pelas partes, antecipo a audiência para o dia 07.11.2017, às 09h20min. Comparecimento obrigatório das partes, munidas dos documentos pertinentes, sob pena de prosseguimento do feito. Intimem-se." Designou-se audiência de conciliação em conhecimento para a referida data, ocasião em que foi homologado o acordo entabulado entre as partes.

b) **Processo nº 1000241-86.2016.5.02.0010** - Consoante Ata de Audiência realizada em 07 de julho de 2017, foi designada audiência de julgamento para o dia 01 de setembro de 2017, às 18h22, consignando-se que as partes seriam intimadas da sentença através do Diário Eletrônico.

Em 27.10.2017 sobreveio a manifestação das reclamadas, requerendo, antes da prolação da sentença, fosse designada audiência, como derradeira tentativa de composição amigável entre partes (ID a8323ef). Nessa mesma data, consta a redesignação da audiência para 17.11.2017, às 09h45, convolada para a modalidade de "conciliação em conhecimento", atrelada ao despacho de 30.10.2017, de seguinte teor: "Vistos. Considerando a petição de ID a8323ef, e diante da possibilidade de acordo entre as partes, designa-se audiência de conciliação para o dia 17/11/2017, às 09h45min. Intimem-se."As partes foram cientificadas do despacho por meio de notificações elaboradas em 30.10.2017.

**17.3.3 Processos "Sine Die":** De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 02 (dois) processos na condição "sine die" (Processos números 1001926-31.2016.5.02.0010 e 1001515-51.2017.5.02.0010 ). Pela consulta ao painel do PJe, realizada em 08.11.2017, os referidos processos ainda estão pendentes de regularização.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, com especial atenção aos 593 processos com petições não apreciadas, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.2 Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1001830-16.2016.5.02.0010, 1000016-03.2015.5.02.0010, 1000341-07.2017.5.02.0010, 1000696-51.2016.5.02.0010, 0001311-97.2012.5.02.0010, 0001072-25.2014.5.02.0010, 0108000-10.2008.5.02.0010, 0001942-12.2010.5.02.0010, 0001767-13.2013.5.02.0010, 0002614-83.2011.5.02.0010, 0003331-27.2013.5.02.0010, 0227300-63.2008.5.02.0010, 0000299-48.2012.5.02.0010 e 1001026-14.2017.5.02.0010, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, ainda, os respectivos andamentos e comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.3 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos 80 (OITENTA) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.5 Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Exceções de Pré-Executividade e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.6 Providenciar para que os processos que se encontram em

carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.7 Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.8 Regularizar o fluxo do Processo nº 1000341-07.2017.5.02.0010, na medida em que, nada obstante se tratar de carta precatória executória, encontra-se na tarefa "Cumprimento de Providências" da fase de "conhecimento".

19.9 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 e 19.2 desta ata, especificando o andamento conferido a cada um dos processos ali identificados.

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.11 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.12 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.13 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo,

iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.14 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 30.

19.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.14), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.9.

## **20. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia nove de novembro de dois mil e dezessete, às 13h30min, com as Exmas Juízas do Trabalho Cristina de Carvalho Santos,



Titular, Fernanda Miyata Castello Branco, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

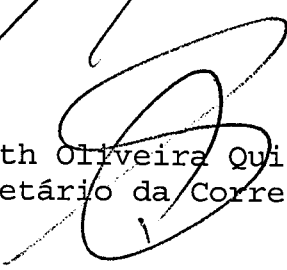
**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário (Secretaria, em trânsito).



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA  
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria

